

Estudo Técnico Preliminar 127/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Administração Pública como um todo enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma contratação; pois, fornecedores, quando consultados, não se mostram dispostos a fornecer orçamentos para a formação de preços estimados/referência (usados na instrução processual das contratações), uma vez que não haverá uma compra imediata junto a ele.

Diante desse cenário, a contratação de uma ferramenta que possa otimizar tempo e ao mesmo tempo direcionar a pesquisa para preços já praticados pela Administração Pública (obrigação estabelecida pela Lei 14.133/21 e pela IN ME 65/2021) torna-se de fundamental importância não só para a Universidade Federal da Bahia - UFBA, bem como grande parte das entidades e órgãos públicos.

Adquirir uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos), que seja um sistema online, via web, que forneça uma base de dados que utilize preços adjudicados e homologados de outras contratações públicas, atualizados periodicamente, e que sirva de apoio na formação do valor estimado da contratação será de grande valia para a UFBA. Um sistema que prime pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, e que tenha filtros automatizados que permitam uma maior acurácia na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais, será de suma importância em pregões de uma centena de itens, por exemplo.

O Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio/CMP é responsável pela elaboração dos Termos de Referência/Projetos Básicos de bens/materiais e serviços de demanda comum a todas as unidades da Universidade; com essa aquisição, frente a grande demanda destinada a esse núcleo para suprir a UFBA dos mais variados tipos de contratações (pregões, inexigibilidades e dispensas de licitação), pretende-se acelerar essa fase do planejamento das contratações, que é a mais densa e demorada de todo o processo de compras, otimizando o tempo de elaboração da documentação e possibilitando, consequentemente, que mais demandas sejam atendidas dentro do prazo de 12 meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Material e Patrimônio	Elieide Santos Orrico

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos mínimos necessários a essa contratação:

- Acesso a vasto e atualizado banco de dados de preços públicos em todo o Brasil;
- Consulta simples, rápida e intuitiva;
- Sistema já em uso, testado e aprovado por outros Órgãos Públicos;
- Atendimento a critérios da IN ME 65/2021 - Procedimentos para Pesquisa de Preços;
- Serviço de suporte online;

- Confiabilidade das informações prestadas;
- Acesso do sistema via web através de login e senha;
- Base de preços atualizada diariamente;
- Aplicação de filtros e geração de relatórios para uma pesquisa mais célere e qualitativa;
- Disponibilização de vários perfis de usuários/senhas.

O objeto atende ao princípio da padronização, considerando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, pois os serviços da contratação foram definidos pelos códigos de serviço constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG.

Certifico que o objeto licitatório é de natureza comum, pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características. Bem como, não se enquadra como item de luxo (art. 20 da Lei 14.133/2021 e Decreto 10.818/2027).

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade de atendimento da IN SEGES/ME 65/2021, a qual disciplina o procedimento de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Federal para as modalidades da Lei n.º 14.133/21, foi feito um levantamento de mercado buscando uma ferramenta que auxiliasse os servidores envolvidos nos processos de compras, no que tange a essa questão. Uma pesquisa de preços deficiente pode ensejar uma contratação com sobrepreço ou inexecutável, e em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços apresente entraves para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação pública.

Após essa busca chegou-se à conclusão de que o Banco de Preços, oferecido pelo Grupo Negócios Públicos – reconhecido na área pública pelas atividades de capacitação, editora de livros, consultoria jurídica e afins – possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

Entende-se que por motivos determinantes da singularidade dos serviços fornecidos pela ferramenta mencionada acima em comparação com os outros sistemas, é possível inferir que ela possui características que a tornam distinta, as quais contribuem efetivamente para a realização da pesquisa de preços e, portanto, para o procedimento de contratação como um todo, sendo este apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação.

A razão para a escolha do fornecedor recai sobre a condição de exclusividade que possui o Banco de Preços, a qual é comprovada pelo Atestado de Exclusividade emitido pela regional do Paraná da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação ASSESPRO em favor da empresa. Ainda quanto ao atestado, convém destacar a informação de que, entre outras, as seguintes funcionalidades são exclusivas:

- Atualização diária das bases de dados, permitindo homologados até o dia anterior à consulta;
- Disponibilidade de todos os preços válidos da licitação e não apenas o menor preço;
- Pesquisa em itens sustentáveis para atendimento do objetivo do desenvolvimento nacional sustentável.

A equipe de Planejamento entende que os riscos inerentes às licitações que possuem como remédio a pesquisa de preços são em especial: resultado deserto ou fracassado; e superfaturamento. Ambos decorrem de um valor estimado impreciso, sendo o primeiro resultante de um valor estimado abaixo daquele praticado pelo mercado ou mesmo inexecutável, ao passo que o segundo é fruto de um valor estimado acima dos parâmetros aceitáveis pelos órgãos de controle, sendo oportuno a contratação da aludida ferramenta com vistas ao melhor estabelecimento da orçamentação nas contratações da UFBA.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo consiste em disponibilização de acesso ao portal de pesquisa de preços www.bancodeprecos.com.br na internet mediante utilização de login e senha por cada conta contratada, a serem utilizadas por servidores do Núcleo de Compras /CMP e eventualmente por outras unidades da Universidade.

O acesso ao banco de dados e funcionalidades será por um prazo de 12 meses a partir do início da vigência do Contrato, por usuário cadastrado.

Durante todo o prazo de vigência os usuários cadastrados terão acesso ao banco de dados de preços públicos válidos atualizados diariamente e demais funcionalidades a exemplo: consulta por diversos filtros, geração de relatórios e minutas de documentos (termos de referência), consulta a mapa de fornecedores e demais funcionalidades.

Durante o período de uso o usuário deverá ter direito a serviço de helpdesk e treinamento disponibilizado pela plataforma para melhor operação e conhecimento das possibilidades de usos e aplicações da ferramenta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tendo como base o número de servidores que irão utilizar o serviço, solicitamos a disponibilização de 2 licenças com 4 usuários (senhas) de acesso durante 12 meses. Tal quantidade justifica-se, conforme já mencionado, pelo grande número de processos de compras realizados por esse núcleo, quando, muitas vezes, os acessos precisam ser simultâneos.

Numa situação ideal, visto que mais de 4 servidores do Núcleo de Gerenciamento de Compras precisariam acessar ao mesmo tempo a plataforma, além de acesso que precisa ser disponibilizado a outras Unidades da UFBA, o quantitativo seria bem maior que 4. No entanto, frente a escassez de recursos enfrentados, entende esse setor que 2 licenças com 4 usuários são suficientes para atendimento da demanda; podendo os servidores se organizarem internamente para compartilhamento dos acessos e logins disponibilizados através de escalas de horários, de forma a permitir que todos acessem a plataforma e compartilhem os logins sem prejuízo da celeridade das pesquisas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.160,00

O valor estimado total dessa contratação, com disponibilização de 4 logins, é de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), para o período de 12 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação consiste em apenas 1 (um) item, com características únicas do serviço e atividade única a ser fornecida. Logo, será contratada uma única empresa para fornecer um único serviço que consiste em acesso a banco de dados via plataforma web.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Essa contratação independe de contratações correlatas ou complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no no Plano de Contratações Anual (PCA) da UFBA:

- Id do item no PCA - 1606
- Identificador da futura contratação - 153038-39/2022

- DFD - 623/2022

Encontra-se também prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI).

O Plano de logística sustentável (PLS) da UFBA está em fase de elaboração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Essa contratação permitirá ganhos diretos, como:

- Celeridade com qualidade e assertividade na fase de pesquisa de preços dos processos de compras;
- Maior produtividade por servidor na elaboração de processos de pregão;
- Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos pregões, com preços estimados razoáveis;
- Localização rápida de “caronas”;
- Auxílio mais rápido às Unidades em pesquisas de preços com objetos específicos;
- Celeridade na tramitação de processos de compras;
- Diminuição de tempo entre o planejamento da contratação até sua homologação.

Além dos ganhos diretos, a contratação permite os seguintes ganhos indiretos:

- Diminuição de tempo do servidor dedicado a resolver problemas de sistema;
- Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização;
- Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o servidor;
- Foco do servidor na atividade fim (pesquisa de preços);
- Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);
- Relação custo X benefício muito vantajosa para a Administração

13. Providências a serem Adotadas

O núcleo deve orientar servidores do setor e das outras unidades, que por ventura irão usar o sistema, quanto a questões de acesso e operacionalização da ferramenta, informando as funcionalidades mais usadas e estando disponível inicialmente para supervisionar esses novos usuários da plataforma.

Por ser uma plataforma de acesso pela internet, se certificar que todos tenham computadores com internet disponíveis para utilizar a ferramenta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios. O produto gerado dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos PDF.

Como o processo é eletrônico na Universidade, não será gerado papel nem serão consumidos tonners de impressão, eliminando dessa forma resíduos químicos e a necessidade de consumo de resmas de papel. Todo o serviço e seus produtos são genuinamente digitais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

NICOLLE GIUDICE BRITO

Membro da equipe de planejamento

Despacho: Favorável

LORENA ANDRADE BARRETO SILVA

Membro da equipe de planejamento